

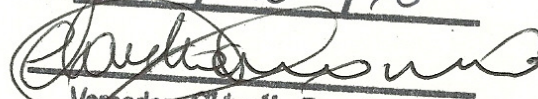


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDIO PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 20 / 12 / 10


Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 101/10

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011”

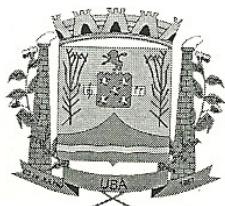
Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse de Projeto de Lei em referência, vêm apresentar a seguinte proposta de emenda à seu texto, a saber:

02.07.03 - Divisão de Assistência e Vigilância em Saúde
13 302 1314 0.113 – Contribuição ao Consórcio Intermunicipal Microrregião de Ubá
4470 41 – Contribuições - R\$ 15.000,00

Para a modificação acima, anular parcialmente as dotações conforme abaixo se especificam:

02.01.03 – Assessoria de Comunicação
04 122 1302 2.045 – Manutenção Atividades da Divulgação/Gabinete do Prefeito
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 28 - Valor de R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

02.07.03 - Divisão de Assistência e Vigilância em Saúde

10 302 1314 0.050 - Particip. Consórcio Intermunicipal Microrregião de Ubá

3350 41 – Contribuições

FICHA: 562 - Valor de R\$ 10.000,00

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de dezembro de 2010.


VEREADOR Vinicius Samôr de Lacerda
Líder do PT na Câmara